



EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA INGRESSO VIA ENEM 2017.1

A COMPEVE - Comissão Permanente do Vestibular da Faculdade Ateneu torna pública a abertura de inscrições e as condições que regem o Processo Seletivo para ingresso nos seus cursos de Graduação – ingresso via Enem 2017.1.

1. Inscrições

1.1. A FATE aderiu o ENEM como processo seletivo para acesso ao ensino superior. O candidato que foi avaliado pelo Exame Nacional do Ensino Médio poderá ter sua nota de avaliação do ENEM utilizada como processo seletivo da FATE em substituição a prova objetiva.

1.2. Critério para Deferimento (aprovação): necessário que o candidato **não tenha zerado redação e nenhuma das demais áreas.**

Para tanto, o interessado deve dirigir-se ao Núcleo de Admissões e/ou Secretaria em uma de nossas unidades para efetivação de sua matrícula, apresentando a seguinte documentação (cópia e original):

Comprovante de nota do Enem, RG, CPF, Título de Eleitor com comprovante de votação, Reservista (homem), Comprovante de residência com CEP atualizado, Certificado e Histórico do Ensino Médio, Certidão de Nascimento ou Casamento.

De segunda a sexta-feira e no horário local, sendo nas Unidades de Antônio Bezerra e Messejana das 08h30min às 20h30min, na Unidade Montese das 13h00 às 21h00 e na Unidade Pecém das 08h30min às 21h00min.

1.3. Período de inscrição:

1.3.1. O Período das inscrições para o ingresso via Enem iniciará a partir de **19 de setembro de 2016 até 31 de março de 2017 (Nota ENEM a partir de 2010)**, após o prazo estabelecido será avaliada a disponibilidade de vagas ofertadas pela instituição de acordo com o proposto nos Atos Auto-relativos do MEC.

1.3.2. O candidato poderá ter sua inscrição ou sua matrícula na instituição cancelada a qualquer momento, por implicações legais, em casos de fraude, falsidade das informações declaradas, bem como se comprovado posteriormente à matrícula o não atendimento da documentação exigida.

2. Critérios Específicos

2.1. A FATE não se responsabilizará por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de falhas na comunicação ou congestionamento nas linhas de comunicação, bem como por força de outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2.2. O candidato deverá cursar, por um semestre letivo, o curso que escolheu no ato da solicitação; isso implica que não haverá transferência interna de curso sem que o aluno tenha cursado o mínimo de um semestre letivo, em exceção de não fechamento de turma ou de turno escolhido.

3. Dos Cursos

3.1. Abaixo tabela com as informações sobre os Cursos.

CURSO	MODALIDADE	TURNO
Administração	Bacharelado	Diurno / Noturno
Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado	Diurno / Noturno
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnólogo	Noturno
Comércio Exterior	Tecnólogo	Noturno
Ciências Contábeis	Bacharelado	Noturno
Design de Moda	Tecnólogo	Noturno
Estética e Cosmética	Tecnólogo	Diurno / Noturno
Educação Física	Licenciatura	Diurno / Vespertino
Enfermagem	Bacharelado	Diurno / Noturno
Engenharia Civil	Bacharelado	Diurno / Noturno
Engenharia de Produção	Bacharelado	Diurno / Noturno
Fisioterapia	Bacharelado	Diurno / Noturno
Gestão de Recursos Humanos	Tecnólogo	Diurno / Noturno
Gestão Financeira	Tecnólogo	Noturno
Gestão Portuária	Tecnólogo	Noturno
Logística	Tecnólogo	Noturno
Marketing	Tecnólogo	Noturno
Nutrição	Bacharelado	Diurno / Vespertino
Pedagogia	Licenciatura	Diurno / Noturno
Processos Gerenciais	Tecnólogo	Diurno / Noturno
Psicologia	Bacharel	Diurno / Noturno
Redes de Computadores	Tecnólogo	Noturno
Serviço Social	Bacharelado	Diurno / Noturno

4. Da Eliminação

4.1. O candidato terá sua inscrição cancelada e, em consequência, será eliminado se:

- a) obtiver nota zero referido no subitem 1.2;
- b) usar, comprovadamente, de fraude ou para ela concorrer.

5. Das Disposições Finais

5.1. Não será aceito como comprovante o Certificado de Exame Supletivo do Ensino Médio prestado por menores de 18 anos;

5.2. A equivalência de estudos realizados no exterior, para efeito de conclusão do Ensino Médio, deverá ser comprovada na data de matrícula, mediante documento do Conselho Estadual de Educação;

5.3. Ao assinar o Requerimento de Ingresso via nota ENEM, o candidato declara aceitar as condições e normas estabelecidas neste Edital.

COMPEVE - Comissão Permanente do Vestibular

Andréa Barbosa - E-mail: compeve@fate.edu.br ou andrea.barbosa@fate.edu.br

Contato: 0800 006 1717 – 3033.5186

Apoio Unidade Antônio Bezerra

Leiliane Mendes - E-mail: vestibularusv@fate.edu.br ou leiliane.mendes@fate.edu.br

Contato: 0800 006 1717 – 98201.2598

Apoio Unidade Pecém

Nardiane Aguiar – E-mail: nardiane.aguiar@fate.edu.br

Contato: 0800 006 1717 - (85) 3033.5150 – 98158.2165

Apoio Unidade Montese

Daniela Frota – E-mail: daniela.cruz@fate.edu.br

Contato: 0800 006 1717

Call Center

🕒 8h00min as 20h00min

Bernadete Silva – E-mail: bernadete.silva@fate.edu.br

Contato: 0800 006 1717 – 3033.5180

Coordenação Vestibular

Luana Neris - luana.neris@fate.edu.br / admissões@fate.edu.br